

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 219/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **Nº. 061/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **MARCOS A S SIMONETTI - ME**, CNPJ Nº. 78.907.235/0001-59, estabelecida na Rua Mal Candido Rondon, 1435, na cidade de Paranavaí – Paraná, para Aquisição de Cilindro de oxigênio OTC 20 med., para atender a secretaria municipal de Saúde, sendo o valor de sua proposta de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº. 07.002.10.301.0012.2064 - elemento de despesa – 33.90.30.00.00.00 - Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL